



Davi & Corrêa
Auditores Independentes S/S.





CLIENTE:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS

ASSUNTO:

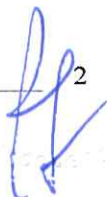
Relatório Consubstanciado sobre os Trabalhos de Auditoria Externa na Área de Contábil referentes ao Primeiro Trimestre de 2013 e Recursos Humanos referentes ao Primeiro Semestre de 2013.

1



Sumário

| | |
|----------------------------|----|
| 1 – Considerações Iniciais | 3 |
| 2 – Balancete de Trabalho | 4 |
| 3 – Aspectos Contábeis | 5 |
| 4 – Recursos Humanos | 18 |
| 5 - Considerações Finais | 30 |

 2



1 – Considerações Iniciais

Estamos apresentando o relatório sobre os trabalhos de auditoria externa, especificamente na área de contábil e recursos humanos realizado na entidade no mês de julho de 2013 referente as informações contábeis do primeiro trimestre de 2013 e recursos humanos referente ao primeiro semestre de 2013.

O trabalho corresponde a visita inicial do contrato firmado entre as partes para o exercício em curso.

O escopo deste trabalho abrangeu a revisão da documentação comprobatória, controles internos, procedimentos e rotinas praticadas pelas áreas, bem como as informações gerenciais, contábeis, sistêmicas e legais.

Os exames foram realizados segundo os padrões usuais de auditoria, incluindo aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e controles subsidiários, bem como entrevistas e questionamentos aos responsáveis por cada rotina/procedimento na extensão e profundidade julgadas necessárias.

No decorrer de nossos trabalhos, com a aplicação dos procedimentos em cada ponto, aprofundamos aqueles assuntos que por relevância, insegurança nos controles e informações ou por não conformidade constatada exigiram maior detalhamento e possuem comentários específicos a respeito.

No próximo trabalho serão avaliadas, além das áreas já contempladas neste primeiro trabalho, as áreas da tecnologia da informação, compras/licitações/contratos realizados no período.



2 – BALANCETE DE TRABALHO LEVANTADO EM 31/03/2013

| Balancete Primeiro Trimestre de 2013 | | | |
|--------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|
| Ativo | | Passivo | |
| | R\$ | | R\$ |
| Ativo Circulante | 11.939.939,43 | Passivo Circulante | 51.781,29 |
| Bancos Conta Movimento | - | Pessoal a Pagar | - |
| Bancos Conta Arrecadação | - | Benefícios Previdenciários a Pagar | 38.239,38 |
| Bancos Conta Aplicação | 10.571.368,49 | Fornecedores e Contas a Pagar | 3.182,05 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.329.632,68 | Valores Restituíveis | 10.359,86 |
| Disponibilidade em Trânsito | 2.332,55 | | |
| Devedores da Entidade | 36.605,71 | Patrimônio Líquido | 12.230.822,33 |
| | | Superávit Acumulado | 8.532.714,82 |
| Ativo Não Circulante | 342.664,19 | Resultado do Período | 3.698.107,51 |
| Imobilizações | 342.664,19 | | |
| Depreciação Acumulada | - | | |
| Total do Ativo | 12.282.603,62 | Total do Passivo | 12.282.603,62 |

| Resultado Primeiro Trimestre de 2013 | |
|--|---------------------|
| | R\$ |
| Varição Patrimonial Aumentativa | 4.450.745,72 |
| Contribuições | 3.133.867,99 |
| Exploração e Venda Bens, Serviços e Direitos | 1.186.513,83 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 127.144,81 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 3.219,09 |
| Varição Patrimonial Diminutiva | (752.638,21) |
| Pessoal e Encargos | (398.775,40) |
| Remuneração de Pessoal | (370.879,43) |
| Benefícios a Pessoal | (27.895,97) |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | (353.862,81) |
| Uso de Material de Consumo | (10.446,00) |
| Serviços | (343.416,81) |
| Resultado do Período | 3.698.107,51 |



3 – Aspectos Contábeis e Controles Internos

3.1 – Banco Conta Movimento

R\$ 0,00

Nos procedimentos realizados para análises das contas em questão levou-se em consideração a verificação de extratos das contas correntes que a Entidade mantém, confirmando a contabilização dos movimentos bancários onde podemos confirmar a convergência dos valores, bem como a fidedignidade dos registros realizados em sua contabilidade.

A entidade utiliza como procedimento manter o saldo bancário da conta movimento zerado, mantendo os recursos aplicados em conta de aplicação financeira automática, efetuando os resgates conforme a necessidade.

Na análise da documentação, constatamos que os pagamentos são realizados através da emissão de cheques. Salientamos que a entidade não possui nenhum controle sobre os cheques emitidos e nem conciliação bancária, com isso, não sabendo identificar se um cheque emitido em determinado dia foi compensado em conta bancário ou não.

Em conversa com os responsáveis da entidade no setor financeiro, não é efetuado nenhum controle de saldos bancários pois a entidade atualmente possui recursos aplicados.

Verificamos ainda que em diversas cópias de cheques emitidos não foi encontrada a assinatura do presidente da entidade, onde recomendamos que todos os pagamentos realizados devem ter a assinatura do responsável financeiro e também a assinatura do responsável legal da entidade.

Recomendamos ainda que em todos os pagamentos realizados fique anexado o comprovante de pagamento (cópia de cheque, recibo, transferência bancária) para comprovação de tal liquidação.

Observamos também que o primeiro cheque emitido no mês de abril de 2013 foi de número 851682, sendo observado no extrato bancário a compensação de cheques anteriores a este emitidos e não contabilizados no mês de março de 2013, onde podemos citar como exemplos:



| Cheque | Compensação | Valor |
|--------------|-------------|------------------|
| 851662 | 03/04/2013 | 12.177,70 |
| 851663 | 03/04/2013 | 1.647,50 |
| 851664 | 03/04/2013 | 6.842,23 |
| Total | | 20.667,43 |

Salientamos que os cheques emitidos e não contabilizados mensalmente devem ser contabilizados no momento da sua emissão, ficando estes valores se não compensados em conta específica, devidamente conciliados e identificados. ✓✓

Constatamos ainda diversos históricos contábeis incorretos e/ou incompletos, onde em alguns lançamentos contábeis de pagamentos aparece apenas "cheque xxxxxx" sendo informado se tratar de problema sistêmico, devendo a entidade apurar e regularizar os históricos contábeis.

Recomendamos também que os valores resgatados e os valores aplicados seja registrados diariamente no dia do ocorrido, sendo constatado que atualmente é realizado um único lançamento no final de cada mês, distorcendo assim as informações diárias.

3.2 – Bancos Conta Arrecadação

R\$ 0,00

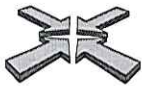
Em nosso exame observamos que corresponde a conta corrente nº 23583-0 do Banco do Brasil é utilizada para os recebimentos de anuidades vindas do CAU BR.

Na análise do movimento no trimestre, verificamos que foram efetuados lançamentos mensais por tipo de movimentação apenas, não sendo registrado os movimentos diários.

O saldo bancário diário encontra-se zerado pois os recebimentos diários são aplicados em conta poupança.

Verificamos ainda neste grupo de contas a conta "Disponibilidade em Trânsito" que se refere a lançamentos de diárias e viagens. Tal procedimento é adotado para lançamentos de diferentes despesas, efetuando assim os lançamentos nesta conta para efetuar um único lançamento em razão contábil com o total do cheque.

Tal procedimento foi adotado para melhor conciliação da conta contábil bancária, conforme informado.



3.3 – Bancos Conta Vinculada a Aplicações Financeiras

R\$ 10.571.368,49

O saldo do grupo de contas estava assim composto em 31/03/2013:

| Contas | R\$ |
|--|----------------------|
| Banco do Brasil CDB/RDB conta 23347-1 | 1.238.316,00 |
| Banco do Brasil Conta Poupança conta 23347-1 | 6.301.041,67 |
| Banco do Brasil CDB/RDB conta 23583-0 | 659.224,16 |
| Banco do Brasil Conta Poupança conta 23583-0 | 2.372.786,66 |
| Total | 10.571.368,49 |

Verificamos os extratos bancários das contas de aplicações financeiras e constatamos a autenticidade dos valores em questão, estando os valores aplicados em CDB/RDB e contas poupanças, considerados sem risco e com boa liquidez, estando os rendimentos reconhecidos contabilmente.

Na análise do movimento no trimestre, verificamos que foram efetuados lançamentos mensais por tipo de movimentação apenas, não sendo registrado os movimentos diários. Recomendamos o reconhecimento dos valores de novas aplicações, resgates e rendimentos no dia em que realmente ocorrem.

Base Legal:

Em síntese as Entidades só poderiam aplicar em Títulos do Tesouro Nacional, porém, como a legislação é de 1973 (Decreto-lei n 1290 de 03/12/1973), o TCU não vem questionando quanto ao não atendimento de tal situação devido a perda de rentabilidade destes títulos do Tesouro Nacional.

A muito tempo as Entidades vem aplicando em Poupança, RDB, CDB e o TCU não vem apontando como irregularidade.

Recomendamos uma consulta ao CAU – BR (formalizada) sobre o assunto e o entendimento deles.

3.4 – Créditos a Curto Prazo

R\$ 1.329.632,68

O saldo do grupo de contas estava assim composto em 31/03/2013:



| Contas | R\$ |
|--|---------------------|
| Créditos a Receber - Do Exercício | 1.312.250,50 |
| Créditos a Receber - Do Exercício Anterior | 17.382,18 |
| Total | 1.329.632,68 |

Os valores se referem a anuidades a receber dos profissionais ligados conselho. No momento de nosso trabalho foi solicitado ao departamento contábil da entidade os relatórios analíticos para a confirmação de valores recebidos e provisão de anuidades a receber, porém, por problemas sistêmicos para a emissão dos relatórios até a emissão deste relatório os mesmos não haviam sido disponibilizados.

Tal conferência para conferência de valores e saldos será efetuada no trabalho de auditoria do segundo trimestre de 2013.

3.5 – Responsável por Suprimentos

R\$ 2.332,55

Examinamos o saldo da conta em 31/03/2013 onde verificamos que tal conta é utilizada para a movimentação de pequenos pagamentos, ou seja, o qual representa o caixa da entidade.

No exame do razão contábil, verificamos que os históricos contábeis não contemplam todas as informações como número de documento comprobatório, competência e demais informações.

As entradas de recursos é através de cheques, onde nos lançamentos contábeis os mesmos não contemplam também os números dos cheques.

Constatamos uma diferença no valor de R\$ 2,00 referente ao lançamento efetuado no dia 28/01/2013 cujo histórico se refere a "débito referente a diferença de pagamento da funcionária Fabiola Cristofoli".

Verificamos que são pagas diversos tipos de despesas diariamente, exames, táxi, materiais, gasolina e mensalmente é efetuado um único lançamento na despesa do valor total gasto do mês pago com recursos de caixa na conta de despesa "Despesa Miuda de Pronto Pagamento".

Verificamos o pagamento de despesas por meio de recibos onde não constam o número de CNPJ, indo contra os regimentos internos da CAU BR.



O saldo de recursos é realizado em planilha eletrônica (excel) onde demonstra a movimentação mensal, o mesmo não possui assinaturas de quem efetuou e nem campo para assinatura de revisor. Recomendamos que boletim seja formalizado através da assinatura dos responsáveis.

3.6 – Devedores da Entidade

R\$ 36.605,71

Em 31/03/2013 o saldo do grupo de contas estava assim composto:

| Contas | R\$ |
|---------------------------------------|------------------|
| Devedores da Entidade | 4.935,62 |
| Vale Transporte a Apropriar | 4.010,09 |
| Vale Refeição/Alimentação a Apropriar | 27.660,00 |
| Total | 36.605,71 |

- **Devedores da Entidade:** Examinamos a movimentação da conta e constatamos que foram efetuados adiantamentos de valores a funcionários da entidade para a viagem ao Fórum Temático na cidade de Santa Maria.

Verificamos que todas as prestações de contas foram efetuadas ainda no mês de fevereiro de 2013, porém contabilmente foi reconhecido apenas o valor que entrou de devolução dos valores não gastos, ficando com isso valores de despesas não reconhecidos referentes a estas prestações.

| Prestações de contas em aberto contabilmente: | | | | | |
|---|--------------------|--------|-----------------|-----------------|---------------|
| Data | Funcionário | Valor | Gasto | Devolvido | Em aberto |
| 30/01/2013 | Eduardo Bimbi | 431,90 | 414,91 | 16,99 | |
| 04/02/2013 | Eduardo Bimbi | 431,90 | | | 431,90 |
| 04/02/2013 | Mariane Selli | 431,90 | 79,65 | 352,25 | |
| 04/02/2013 | Leandro Lopes | 431,90 | 175,68 | 256,22 | |
| 04/02/2013 | Alessandra Scalcon | 431,90 | 118,00 | 313,90 | |
| 04/02/2013 | Josiane Bernardi | 431,90 | 108,35 | 323,55 | |
| 04/02/2013 | Carla Carvalho | 431,90 | 102,05 | 329,85 | |
| 04/02/2013 | Thailer Gonçalves | 431,90 | 160,40 | 271,50 | |
| 04/02/2013 | Aline Garcia | 431,90 | 86,65 | 345,25 | |
| 28/02/2013 | Mauricio Lemes | 455,00 | 157,73 | 297,27 | |
| | | | 1.403,42 | 2.506,78 | 431,90 |

Salientamos que as despesas no valor de R\$ 1.403,42 não foram lançadas contabilmente, conforme análise do razão contábil do 1º trimestre, onde recomendamos que sejam efetuados os ajustes necessários.



Conforme informado, o procedimento correto para as prestações de contas é prestar contas cinco dias após o retorno da viagem, porém conforme as datas de prestações de contas nem sempre é cumprido tal prazo.

Constatamos ainda que em diversas prestações de contas não possuem assinatura dos funcionários e nem da responsável financeira.

Verificamos ainda nesta conta o lançamento do valor de R\$ 645,00 referente a empresa Callegari e Assoc. onde tal valor se refere a devolução de impostos pagos a maior referente a nota fiscal 0620 pago no dia 27/03/2013, onde recomendamos que seja efetuada a reclassificação do valor.

Recomendamos também a reclassificação do valor pago a maior a Alexandre Couto Giorgi no valor de R\$ 227,50.

- Vale Transporte a Apropriar: Examinamos o saldo da conta e constatamos que o saldo de R\$ 4.010,09 se refere aos vales transportes adquiridos no mês de março de 2013 para desconto em folha de pagamento do mês de abril de 2013.

Constatamos que no mês de janeiro de 2013 não foi corretamente reconhecido na contabilidade os gastos do vale transporte, devendo a entidade revisar os lançamentos efetuados nesta conta, assim como os lançamentos efetuados referentes a restituição de tal valor do mês de janeiro de 2013, com isso não sendo apropriada a despesa correta no mês de janeiro de 2013.

Constatamos também que nos meses de fevereiro e março de 2013 foi reconhecido em conta contábil de despesas apenas o valor de gasto da entidade, sendo o mais correto registrar o valor total gasto e em subconta redutora registrar crédito através da folha de pagamento. Não foram efetuados também os lançamentos de restituições. Recomendamos revisar os lançamentos no primeiro trimestre de 2013.

- Vale Refeição / Alimentação a Apropriar: Constatamos que no mês de janeiro de 2013 não foi corretamente reconhecido na contabilidade os gastos do vale alimentação devendo a entidade revisar os lançamentos efetuados nesta conta, assim como os lançamentos efetuados referentes a restituição de tal valor do mês de janeiro de 2013, com isso não sendo apropriada a despesa correta no mês de janeiro de 2013.

Constatamos também que nos meses de fevereiro e março de 2013 é reconhecido em conta contábil de despesas apenas o valor de gasto da entidade, sendo o mais



correto registrar o valor total gasto e em subconta redutora registrar o crédito através da folha de pagamento.

Verificamos que nos dias 25 e 27/03/2013 foram adquiridos vales alimentação, sendo um antecipação do mês de abril de 2013, conforme informado.

3.7 – Imobilizado

R\$ 342.664,19

O saldo do grupo imobilizado estava assim composto em 31/03/2013:

| Conta | R\$ |
|--|-------------------|
| Móveis e Utensílios | 88.826,83 |
| Máquinas e Equipamentos | 63.879,90 |
| Instalações | 3.256,00 |
| Utensílios de Copa e Cozinha | 413,46 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 159.119,00 |
| Sistema de Processamento de Dados | 27.169,00 |
| | 342.664,19 |
| (-) Depreciações Acumulada | 0,00 |
| Saldo Imobilizado | 342.664,19 |

Durante os nossos trabalhos do primeiro trimestre realizado no mês de julho de 2013, conversamos com o responsável pelo controle do imobilizado onde o mesmo informou que no começo do ano o controle patrimonial vinha sendo ajustado, sendo incluído os bens que não constavam ainda no sistema.

| | |
|---|-------------------|
| Total do Imobilizado | 342.664,19 |
| (-) Sistema de Processamento de dados | (27.169,00) |
| Saldo | 315.495,19 |
| Total relatório do Imobilizado até 31/03/2013 | 127.815,33 |
| Diferença | 187.679,86 |

No próximo trabalho a ser realizado do segundo trimestre de 2013 será efetuada uma verificação física dos bens, assim como o cotejamento com os valores contábeis.

Recomendamos que a conta “Sistema de Processamento de Dados” seja reclassificado para o grupo contábil Intangível, pois a mesma não se trata de imobilizado.



3.8.1 – Aquisições

Analizamos as aquisições do período onde salientamos que não foi possível confirmar com o relatório de controle patrimonial pois o mesmo não estava incluso com todas as aquisições efetuadas no período.

3.8.2 – Depreciação

Constatamos que não foram efetuados ainda lançamentos de depreciação do imobilizado da Entidade. Salientamos a necessidade de inclusão sistêmica de todos os bens adquiridos para gerar os valores de depreciação mensal a serem contabilizados.

3.8.3 – Controle Patrimonial

Orientamos que sejam verificados e analisadas as situações constatadas e que sejam efetuados os ajustes necessários. Salientamos ainda que se deve manter atualizado o seu controle patrimonial quanto a aquisição de bens, troca de endereçamento de bens entre departamentos ou baixas, sendo informado ao setor responsável pelo controle patrimonial.

3.9 – Pessoal a Pagar

R\$ 0,00

O saldo da conta estava zerado em 31/03/2013. Examinamos a movimentação da conta e confrontamos com as folhas de pagamento do primeiro trimestre da entidade onde constatamos a apropriação dos valores líquidos de salários dos funcionários com as devidas folhas de pagamento.

Verificamos também os pagamentos efetuados aos mesmos, onde ocorreram dentro do próprio mês não ficando saldo de salário a pagar no mês de março de 2013, onde os mesmos foram pagos em 25/03/2013.

Recomendamos a revisão dos critérios de contabilização dos vales transportes e vale alimentação, onde foram utilizados critérios diferentes no primeiro trimestre de 2013, deixando de ser efetuado alguns lançamentos.

Recomendamos também que os históricos contábeis sejam revisados, pois os lançamentos de apropriação dos valores da folha de pagamento constam "pago" não sendo o correto.



3.10 – Benefícios Previdenciários a Pagar

R\$ 38.239,38

Examinamos as apurações dos valores, suas bases de cálculos, apropriações e pagamentos de obrigações sobre folha de pagamento onde constatamos em 31/03/2013 o saldo da conta assim composto:

| Conta | R\$ |
|---------------------------|------------------|
| INSS | 29.561,32 |
| FGTS | 7.709,52 |
| PIS s/ Folha de Pagamento | 968,54 |
| Total | 38.239,38 |

- **INSS:** examinamos a conta e sua movimentação e documentação suporte, onde constatamos que o saldo em aberto estava assim composto:

| Contas | R\$ |
|--|------------------|
| 03/01/2013 INSS Rodrigo Nery e Silva | 68,59 |
| 04/03/2013 Seleta Serviços Terceirizados | 256,76 |
| 31/03/2013 Folha de pagamento | 29.235,96 |
| Total | 29.561,31 |

Recomendamos que seja verificada a situação do valor de R\$ 68,59, quanto a seu devido pagamento, onde através da análise do razão contábil o mesmo encontra-se em aberto.

Os demais valores se referem a competência de março de 2013, não sendo encontradas irregularidades, sendo o valor de R\$ 29.235,96 pago no dia 16/04/2013.

- **FGTS:** Examinamos os valores contabilizados confirmando os respectivos em folha de pagamento, onde podemos constatar que o valor de FGTS do mês de janeiro de 2013 foi apropriado e liquidado diretamente na conta de fornecedores diversos da entidade, não sendo transferido para a devida conta de FGTS, conforme analisados no razão contábil.

O saldo da conta no valor de R\$ 7.709,52 se refere ao FGTS da folha de pagamento do mês de março de 2013, onde constatamos o seu devido pagamento no dia 07/04/2013.



- **PIS s/ Folha de Pagamento:** Analisamos as apurações mensais dos valores de PIS sobre folha de pagamento onde podemos comprovar os valores contabilizados e pagos referentes as folhas de pagamento da entidade.

Revisamos as bases de cálculos dos valores apurados e pagos mensalmente não sendo encontradas irregularidades

O saldo da conta no valor de R\$ 968,54 se refere a PIS da folha de pagamento do mês de março de 2013, onde constatamos o seu devido pagamento no dia 25/04/2013.

3.11 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo R\$ 3.182,05

O saldo do grupo de contas estava assim composto em 31/03/2013:

| Conta | R\$ |
|-----------------|-----------------|
| Outros Créditos | 3.182,05 |
| | 3.182,05 |

- **Outros Créditos:** Examinamos a movimentação da conta onde efetuamos testes na documentação e controles internos da entidade.

Em análise ao saldo apresentado no dia 31/03/2013, constatamos que o valor de R\$ 247,85 permanece em aberto desde o dia 02/01/2013, onde através das análises dos livros diários e razão podemos constatar que este se refere a valor de diárias de Carlos Alberto Sant'ana, onde foi solicitado junto ao suporte contábil interno da entidade e não sou identificar e explicar porque tal valor encontra-se contabilizado nesta conta. Orientamos que o mesmo seja verificado e efetuado os ajustes necessários.

Quando ao restante do saldo apresentado em conta, constatamos que se referem a valores de pagamentos de passagens e diárias a caonselheiros da entidade no mês de março de 2013, sendo verificada a devida compensação dos cheques no extrato bancário do mês de abril de 2013.

- **Fornecedores Diversos:** Verificamos que a entidade utiliza a conta para efetuar a movimentação de quase sua totalidade de pagamentos efetuados, tendo como critério contábil efetuar o crédito e débito na conta no mesmo dia.



Em sua maioria, a conta é utilizada para efetuar a provisão e posteriormente para destinar o valor a conta credora adequada, porém, verificamos que alguns pagamentos ocorreram por está conta mesmo, conforme mencionado por exemplo, o pagamento do FGTS ter ocorrido nesta conta.

3.12 – Valores Restituíveis

R\$ 10.359,86

Examinamos as apurações dos valores, suas bases de cálculos, apropriações e pagamentos de obrigações sobre folha de pagamento onde constatamos em 31/03/2013 o saldo da conta assim composto:

| Conta | R\$ |
|---------------------------------|------------------|
| INSS | 0,15 |
| IRRF | 6.932,73 |
| IRRF/COFINS/CSLL/PIS a Recolher | 1.710,01 |
| Contribuição Sindical - Anual | 1.716,97 |
| Total | 10.359,86 |

- **INSS:** Valor se refere a diferença entre saldo do exercício de 2012 e pagamento realizado em janeiro de 2013, onde recomendamos que seja ajustado o valor da diferença.

- **IRRF:** Analisamos a conta e sua movimentação onde verificamos que o saldo apresentado em 31/03/2013 estava assim composto:

| Origem | R\$ |
|---|-----------------|
| IRRF nota fiscal 1897 Interop Informática | 60,00 |
| IRRF folha de pagamento março/2013 | 6.872,74 |
| Total | 6.932,74 |

Quanto ao valor de R\$ 60,00 retenção da nota fiscal 1897 Interop Informática, salientamos:

Conforme conversado com os responsáveis da entidade, nunca foi enviado guia para pagamento de tal valor de IR, permanecendo em aberto, sendo pago o valor líquido da nota de R\$ 3.940,00.

Nos valores de IR referente a folha de pagamento não foram encontradas irregularidades. Recomendamos que seja aberta nova conta contábil para



lançamentos de retenções de notas fiscais, separando os valores de IR da folha de pagamento. Pagamento no dia 16/04/2013.

- IRRF/COFINS/CSLL/PIS a Recolher:

Em exame da movimentação da conta, efetuamos análise das notas fiscais emitidas a entidade onde constatamos:

- Nota fiscal Maier contabilidade e auditoria: valor mensal de R\$ 5.900,00 não possui nenhuma retenção.
- Nota fiscal Callegari - Advogados: possui retenção de 4,65%
- Nota fiscal Pacheco - Advogados: possui retenção de 4,65% e 4,8% de IR, lançado o valor total de retenção na conta de tributos federais.

Constatamos ainda que no lançamentos dos tributos da nota fiscal 106 Pacheco e Cortês Advogados Associados onde a mesma possui retenção de IR no valor de R\$ 540,96 referente a 4,8% do valor bruto da nota e R\$ 524,06 referente a 4,65% de tributos federais, verificamos que foi lançado o valor total de R\$ 1.065,01 nesta conta, sendo pago através de dar código 6190 erradamente, pois o valor de R\$ 540,96 deve ser recolhido em darf com código de arrecadação diferente.

Em síntese a entidade deve basear-se na Instrução Normativa nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 (revogou as anteriores, inclusive a instrução normativa nº 539 de 25/04/2005). Nela consta os casos de obrigatoriedade de retenções e alíquotas, bem como as exceções de retenções e suas comprovações.

Recomendamos a revisão e a análise individual de cada caso anteriormente ao pagamento, eliminando assim qualquer dúvida e efetuando as retenções de acordo com a legislação pertinente. Também recomendamos que a contabilização dos tributos seja efetuada de forma segregada entre os tributos federais e o imposto de renda, facilitando assim seu recolhimento posterior.

- **Contribuição Sindical:** Examinamos o devido desconto em folha de pagamento da entidade, assim como o pagamento ocorrido no dia 30/04/2013 ao Sindicato dos servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional Sinserccon.

3.12 – Provisão de Férias e Décimo Terceiro Salário

R\$ 0,00

Constatamos que a Entidade não efetuou no primeiro trimestre os lançamentos de provisões de férias, décimo terceiro e encargos de seus funcionários.



No momento de nosso trabalho foi informado que tal relatório esta sendo confeccionado e conferido para futuro lançamento. Salientamos a necessidade da entidade calcular e contabilizar os valores de tal provisão.

3.13 – Variação Patrimonial Aumentativa e Diminutiva (Receitas e Despesas)

3.13.1 – Variação Patrimonial Aumentativa (Receitas)

As receitas do período estavam assim compostas referente ao primeiro trimestre de 2013:

| Contas | R\$ |
|---|---------------------|
| Contribuições | 3.133.867,99 |
| Exploração e Venda Bens, Serviços e Direitos | 1.186.513,83 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 127.144,81 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 3.219,09 |
| Total | 4.450.745,72 |

Conforme comentando no item “3.4 – Créditos a Curto Prazo” deste relatório, não foi possível confrontar os valores contábeis lançados com os relatórios de receitas pois a entidade no momento de nossos trabalhos estavam com dificuldades sistêmicas para a geração do mesmo, sendo que tal procedimento será efetuado em auditoria do segundo semestre de 2013.

3.13.2 – Variação Patrimonial Diminutiva (Despesas)

As despesas do período estavam assim compostas referente ao primeiro trimestre de 2013:

| Contas | R\$ |
|--|---------------------|
| Pessoal e Encargos | (398.775,40) |
| Remuneração de Pessoal | (370.879,43) |
| Benefícios a Pessoal | (27.895,97) |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | (353.862,81) |
| Uso de Material de Consumo | (10.446,00) |
| Serviços | (343.416,81) |
| Total | (752.638,21) |

Examinamos as contas de despesas do CAU RS, sendo revisada a movimentação e documentação suporte bem como os controles e internos correspondentes.



As orientações e constatações que se fazem necessários foram comentadas no decorrer do relatório, quando a falta de assinaturas, elaboração de boletins de caixa formalizados entre outros.

A documentação fica arquivada em sacos plásticos, onde orientamos a confecção de uma folha rosto para identificação do dia do pagamento, facilitando assim a identificação da documentação necessária.

4 – Recursos Humanos

Examinamos a documentação dos funcionários através de amostragem onde salientamos os seguintes comentários.

4.1 – Exame documentação de Funcionários

4.1.1 – Contrato de Trabalho

No exame dos contratos foram aplicados os seguintes procedimentos:

- Conferência de assinaturas de empresa, funcionários e testemunhas;
- Análise de preenchimento de todos os campos que compõem o contrato;
- Análise de prorrogação de contratos e alterações;
- Conferências de cláusulas de horários e descontos;
- Processo de abertura de vaga e admissão.

Examinamos os contratos de trabalhos e as respectivas prorrogações não encontrando divergências.

4.1.2 - Acordo De Compensação

No exame deste acordo, foram aplicados os seguintes procedimentos:

- Análise de convenção coletiva;
- Se são realizados compensações;
- Conferência de assinaturas;
- Declaração nas pastas.

Nos nossos exames não identificamos declarações de funcionários autorizando a compensação de horas.



4.1.3 - Salário Família

No exame desta rubrica foram aplicados os seguintes procedimentos:

- Preenchimento da ficha de salário família;
- Termo de responsabilidade, assinado pelo funcionário;
- Cópia do cartão de vacinação para filhos, até seis anos;
- Atestado de escolaridade anual para filhos de sete a quatorze anos;
- Procedimentos de controle;

Não encontramos situações de irregularidades quanto à falta de documentação dos funcionários, pois os funcionários analisados recebem acima do valor a ter direito de usufruir de salário família.

4.1.4 - Exames Médicos

Na análise dos exames médicos foram aplicados os seguintes procedimentos:

- Exame de admissão obrigatório a todos os funcionários;
- Periódicos a cada ano ou semestral para funcionários expostos a riscos;
- Periódico anual, quando for menor de dezoito ou maior que quarenta e cinco;
- Periódicos a cada dois anos, para trabalhadores entre dezoito e quarenta e cinco anos;
- Processo de controle e acompanhamento dos exames.

No exame realizado, constatamos que alguns exames admissionais foram realizados após a data da admissão do funcionário, onde salientamos que tal exame deve ser realizado antes do início o trabalho. Podemos citar como exemplos:

| Nome | Data Admissão | Exame Médico |
|----------------------|---------------|--------------|
| Filipe Santa Maria | 02/07/2012 | 19/02/2013 |
| Maurício Lemes | 28/12/2012 | 02/01/2013 |
| Valmor Bianchi Silva | 28/12/2012 | 02/01/2013 |

4.1.5 - Comprovante de Entrega e Devolução da Ctps

No exame da conta foram aplicados os seguintes procedimentos para verificação de acompanhamento de recibos e devolução de CTPS:



- Preenchimento de CTPS;
- Conferência de atualizações nas CTPS;
- Análise de recibo de entrega e devolução de CTPS;
- Devolução em no máximo 48 horas, após a solicitação de CTPS;
- Processo de controle e acompanhamento.

Verificamos a devida formalização e devolução de CTPS, através de recibos comprobatórios.

4.1.6 - Declaração de Utilização do Vale-Transporte

No exame da declaração de utilização de vale transporte foram aplicados os seguintes procedimentos:

- Declaração de opção para utilização ou não de vale transporte;
- Preenchimento da declaração;
- Assinaturas devidamente preenchidas;
- Processo de controle e acompanhamento.

Verificamos funcionários referentes à declaração de opção ou de não utilização de vale transporte que os mesmos solicitam vale e medida de créditos disponível em seus respectivos cartões não sendo efetuada em alguns exemplos uma nova declaração, conforme citação:

| Funcionário | Observação |
|---------------|--|
| Eduardo Bimbi | Declaração de optante e não pegou vale transporte em junho |

4.1.7 - Ficha de Registro de Funcionários

No exame da ficha registro foram aplicados os seguintes procedimentos:

- Preenchimento dos campos que compõem a ficha registro;
- Preenchimento de assinaturas;
- Preenchimento de horários e atualizações;
- Anotações de férias e atualizações;
- Análise de salários e atualizações;
- Análise de preenchimento de contribuições sindicais a atualizações;
- Análise de preenchimento de funcionários afastados;
- Processos de controles a acompanhamentos.



Em nossa análise de fichas de nossa amostragem identificamos que em 100% dos casos não foram identificadas atualizações nas fichas registros referentes a alterações de salários, contribuições sindicais, férias, dependentes, também chamamos atenção para outros itens:

| Funcionário | Observação |
|--------------------------|--|
| Alice Schwalm Passos | Falta assinatura da funcionaria na ficha |
| Alice Schwalm Passos | Prenchimento incompleto da ficha |
| Aline Garcia Silva | Falta assinatura da funcionaria na ficha |
| Aline Garcia Silva | Prenchimento incompleto da ficha |
| Renan Bitencourte | Ficha registro sem foto |
| Daianna Lomando Marcon | Falta assinatura da funcionaria na ficha |
| Mariane Selli | Falta assinatura da funcionaria na ficha |
| Renato Fontoura Teixeira | Ficha registro sem foto |

Orientamos a devida regularização da mesma sendo que foram citados apenas exemplos no total geral de funcionários foram identificadas mais fichas pendentes de assinatura e preenchimento.

4.1.8 - Recibo de Pagamento de Salário

No exame dos recibos de pagamento das folhas do primeiro trimestre encontramos situações, onde constatamos exemplos pendentes de assinaturas e outros de data:

| Funcionário | Observação |
|------------------------------|--|
| Eduardo Bimbi | Comprovante de salário de março a junho sem assinatura |
| Filipe Diffini Santa Maria | Comprovante de salário de abril sem data e assinatura |
| Suzana Silva Da Rosa | Comprovante de fevereiro sem assinatura |
| Ana Cristina Santos Carvalho | Comprovante de março sem assinatura |
| Marindia Izabel Girardello | Comprovante de março sem assinatura |

4.1.9 - Vale Refeição

Conferimos a parte documental das declarações de desconto de vale refeição não identificamos através de formalização a autorização de desconto dos mesmos.

Orientamos que tal formalização seja regularizada, tendo em vista que todos descontos devem conter autorização de funcionários.



4.2 - Registro de Ponto e Jornada de Trabalho

4.2.1 - Excesso de Jornada De Trabalho

No que tange o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, o mesmo cita que; a jornada normal de trabalho somente poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente a 02 (duas) horas, desde que este não ultrapasse o limite máximo de 10 (dez) horas diárias, computando-se a jornada normal e extraordinária.

Salientamos que a Instrução Normativa 01/88 da Secretaria de Relações do trabalho, e o artigo 61º da consolidação das Leis do Trabalho, estabelecem estes que em se tratando de serviço os quais não podem ser inadiáveis, a jornada diária poderá ser acrescida de até 04 (quatro) horas para empregados maiores, desde que esta seja comunicada ao Ministério do Trabalho, findo no prazo de 10 (dez) dias da conclusão do trabalho.

Enfatizamos que a empresa poderá sofrer uma autuação por parte do Ministério do Trabalho, abaixo segue fato identificado:

| Funcionário | Observação |
|----------------------------|--|
| Maríndia Izabel Girardello | Efetou em 22/05/2013 o total de 10:31 Hs |
| Leandro Lopes Machado | Efetou em 24/05/2013 o total de 10:30 Hs |
| Daianna Lomando Marcon | Efetou em 04/06/2013 o total de 10:47 Hs |
| Daianna Lomando Marcon | Efetou em 10/05/2013 o total de 10:17 Hs |
| Thailer Silva Gonçalves | Efetou em 25/04/2013 o total de 10:49 Hs |

Recendamos o acompanhamento desse item tendo em vista possíveis autuações.

4.2.2 - Autorização para Horas Extras

Em análise a esta rubrica, não localizamos documento hábil o qual identifique a autorização para efetuar horas extras. Salientamos que para se efetuar um melhor controle seja efetuada a formalização de autorizações prévias.

4.2.3 - Não Preenchido o Cabeçalho do Cartão Ponto

No exame deste tópico, constatamos que os cartões pontos do mês de janeiro de 2013 em quase sua totalidade não constavam o horário de trabalho dos funcionários. Nos demais meses não foram encontradas irregularidades.



4.2.4 - Intervalo Mínimo de 01 Hora para Alimentação e Repouso

Observamos que em nossa amostra aleatória, que alguns funcionários não estão cumprindo o horário pré-determinado em cartão ponto de no mínimo de uma hora de intervalo para repouso ou almoço.

Salientamos que o pagamento do período trabalhado como horas extras ou como horas compensadas, isso não inviabiliza a empresa de correr o risco de sofrer uma penalização por não conceder o intervalo o qual está definido no contrato de trabalho.

Citamos o artigo 71º da Consolidação das Leis do Trabalho, onde este diz que: Em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 06 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo de 01 (uma) hora, salvo acordo escrito ou contrato de coletivo, em contrario, não poderá exceder de 02 (duas) horas de intervalo:

| Funcionário | Observação |
|------------------------------|---|
| Ângela Rimolo | Dia 21/05/2013 intervalo de 00:46 minutos |
| Flavia Larisse Santos Correa | Dia 22/05/2013 intervalo de 00:53 minutos |
| Eliane Brancher | Dia 24/05/2013 intervalo de 00:55 minutos |
| Giceli Trindade Fonseca | Dia 23/05/2013 intervalo de 00:45 minutos |

4.2.5 - Ponto não Assinado

Constatamos que os cartões pontos da entidade são assinados apenas pelo funcionário, nenhum outro responsável assina o mesmo. Salientamos que o ideal é cada encarregado de área ou responsável geral sempre assinar todos os cartões pontos, atestando e validando assim a revisão efetuada nos mesmos.

Verificamos ainda alguns cartões pontos que não possuem a assinatura dos funcionários, onde podemos citar como exemplos:

| Funcionário | Observação |
|----------------------------|----------------------------|
| Marindia Izabel Girardello | Cartão ponto junho de 2013 |
| Angela Rimolo | Cartão ponto junho de 2013 |

4.2.6 – Intervalo Entre Jornada de Trabalho



No exame dos cartões pontos constatamos ainda que não é cumprido o intervalo mínimo entre jornadas de trabalho, conforme art. 66 da CLT, onde estabelece um intervalo mínimo de 11 horas consecutivas para descanso, onde podemos citar como exemplos:

| Nome | Data | Saída | Entrada | Descanso |
|-------------------------|---------------|-------|---------|----------|
| Sergio Renato M. Junior | 16-17/05/2013 | 00:05 | 08:00 | 07:55 |
| Leandro Lopes Machado | 09-10/05/2013 | 22:53 | 08:41 | 09:48 |
| Valmor Bianchi Silva | 09-10/05/2013 | 22:45 | 08:11 | 09:26 |

4.3 - Folha de Pagamento

Serviu como base para realização de nossos procedimentos de auditoria a verificação da folha de pagamento do mês de junho de 2013, sendo revisados os procedimentos quando aos proventos e descontos da mesma.

Na análise de funcionários, constatamos:

| Total Geral | |
|--------------|----|
| Funcionários | 34 |
| Ativos | 34 |
| Afastados | - |
| Desligados | - |
| Admitidos | - |

Na análise de valores totais:

| | |
|----------------------|------------------|
| Total de Proventos | 108.804,28 |
| Total de Descontos | 22.344,11 |
| Total Líquido | 86.460,17 |

4.3.1 - Salário Normal

Este item da folha foi conferido os valores de salários base em relação às horas constantes em cartões pontos levando em conta as horas efetivamente realizadas onde não foram identificadas irregularidades. Salientamos que em virtude das fichas registros se encontrarem pendentes de preenchimento de atualizações a base de conferência de valores foram às portarias.



4.3.2 - Equiparação Salarial

Foram analisados os salários bases dos funcionários da empresa, sendo analisados separadamente os cargos, identificamos as seguintes situações:

| Funcionário | Função | Admissão | Salário |
|---------------------------|------------------|------------|----------|
| Aline Garcia Silva | Assessor Técnico | 01/02/2013 | 6.102,00 |
| Carla Ribeiro de Carvalho | Assessor Técnico | 28/11/2012 | 5.905,90 |
| Rogério Pinto dias | Assessor Técnico | 01/02/2013 | 6.102,00 |
| Suzana Silva da Rosa | Assessor Técnico | 23/01/2012 | 6.102,00 |

Conforme demonstrado a funcionária Carla Ribeiro de Carvalho teve admissão anterior a funcionários que exercem a mesma função e recebem valor superior ao salário base da mesma.

Essas constatações contradizem o art. 461 da CLT que diz:

Art. 461 - Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade.

4.3.3 - Desconto Vale Transporte

Analisamos os descontos efetuados individualmente dos funcionários em folha de pagamento onde podemos confirmar os valores descontados. Na análise de controle físico constatamos que os vales são através de cartões e recarregados mensalmente, onde o conselho recarrega mensalmente valor cheio para os dias uteis, conferimos os valores distribuídos bem como pagamentos a empresas de transporte onde não foram identificadas irregularidades.

4.3.4 - Desconto Vale Alimentação

Observamos o desconto de 10% como critério adotado pelo conselho, mensalmente na folha, onde são vales diários de 21,40 proporcionais há dias uteis no mês, conferimos valores creditados a funcionários bem como descontos efetuados onde identificamos a seguinte situação:

O funcionário Renato Fontoura Teixeira, teve no mês de junho um crédito a maior de R\$ 2,80, fato já identificado pelo departamento de pessoal.

Os demais funcionários analisados não apresentaram divergências.



4.3.5 - Desconto de INSS

Efetuamos a conferência dos valores do INSS descontados dos funcionários de nossa amostragem, concluindo que os mesmos estão calculados e descontados corretamente, obedecendo às tabelas em vigor nas datas correspondentes.

Os valores do INSS descontados individualmente estão totalizados nos resumos da folha de pagamento e serviram de base para as informações para elaboração das Guias de Recolhimento e dos Relatórios Informativos ao INSS. Também observamos que os valores estão apurados corretamente na folha de pagamento.

4.3.6 - Desconto de IRRF

Revisamos os cálculos das retenções do Imposto de Renda dos funcionários escolhidos, onde não encontramos divergências nos valores. Os valores retidos foram calculados considerando a tabela progressiva em vigor.

Também realizamos o fechamento dos valores individuais com os resumos da folha de pagamento e confirmamos que os valores informados para recolhimento estão corretos.

4.3.7 - Desconto por Faltas / Atrasos

Efetuamos revisão dos valores em folha de pagamento com os respectivos cartões pontos dos funcionários e documentação comprobatória onde concluímos que os valores referentes a descontos de faltas por atraso estão corretos.

4.3.8 - Desconto de Imposto Sindical

Em nossa análise verificamos o devido desconto de contribuição sindical de todos os funcionários bem como confirmação de pagamento aos sindicatos específicos de cada categoria. Verificamos que alguns funcionários que recolhem a contribuição ao sindicatos de advocacia, onde efetuaram o pagamento diretamente no sindicato, não gerando desconto.



4.3.9 - FGTS

Revisamos os cálculos dos funcionários escolhidos, onde não encontramos divergências nos valores. Os valores aplicados foram calculados considerando a tabela em vigor.

Também realizamos o fechamento dos valores individuais com os resumos da folha de pagamento e confirmamos que os valores informados para recolhimento estão corretos com pagamentos posteriores.

4.3.10 - Repouso Sobre Extras

Em nossa análise conferimos os valores apurados na folha onde não identificamos irregularidades, pois os valores pagos a funcionários estão de acordo com extras e dias uteis e feriados.

4.3.11 - Quebra de Caixa

Em nossa análise verificamos que atualmente a funcionária Giceli Trindade Fonseca de Oliveira, exerce a função de financeiro onde a mesma efetua o manuseio e arquivo de valores em espécie, em nosso entendimento por a mesma exercer tal função tem direito a quebra de caixa.

4.4 - Documentos e Declarações Obrigatórios da Empresa

4.4.1 - Certidões

Solicitamos ao departamento responsável as certidões relacionadas a entidade, onde identificamos que a empresa não possui débitos com a união, onde relacionamos abaixo as certidões verificadas:

| Certidão | Data emissão | Validade | Observações |
|------------------|--------------|------------|-------------------|
| Conjunta Federal | 02/07/2013 | 29/12/2013 | Situação Negativa |
| Previdenciaria | 25/06/2013 | 22/12/2013 | Situação Negativa |
| FGTS | 17/06/2013 | 16/07/2013 | Regularidade |
| Trabalhista | 09/07/2013 | 04/01/2014 | Situação Negativa |
| 1º Tabelionato | 10/07/2013 | 08/07/2013 | Situação Negativa |
| 2º Tabelionato | 10/07/2013 | 05/07/2013 | Situação Negativa |
| 3º Tabelionato | 10/07/2013 | 04/07/2013 | Situação Negativa |

Nesta análise não foram identificadas irregularidades.



4.4.2 - Declarações

Solicitamos ao departamento responsável as declarações relacionadas a Entidade, onde identificamos a seguinte posição:

| Daclaração | Data da entrega | Observações |
|------------|-----------------|---------------------------------------|
| GEFIP | 03/06/2013 | Dentro do prazo regulamentado por lei |
| RAIS | 14/05/2013 | Dentro do prazo regulamentado por lei |
| DIPJ | 26/06/2013 | Dentro do prazo regulamentado por lei |
| CAGED | 07/06/2013 | Dentro do prazo regulamentado por lei |
| DIRF | 19/02/2013 | Dentro do prazo regulamentado por lei |
| DCTF | 13/06/2013 | Dentro do prazo regulamentado por lei |

As declarações foram analisadas e não foram constatadas irregularidades.

4.4.3 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA

O PPRA vem sendo realizado anualmente tendo sido realizado em maio de 2013 estando no prazo legal de sua vigência na data de nossos exames. As determinações e indicações do referido documento estão sendo cumpridas pela empresa, em análise efetuada de maneira individual salientamos alguns pontos que foram recomendados:

- Treinar os empregados quanto ao uso dos extintores;
- Manter os disjuntores protegidos com a tampa de proteção e sinalizados a que se refere cada círculo;
- Utilização de EPIs (equipamentos de Proteção Individual) adequados com as atividades e Aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- Promover treinamento e orientação aos funcionários quanto ao uso correto, guarda e conservação dos EPIs;
- Substituí-lo imediatamente quando foi danificado ou extraviado;
- Promover treinamento e orientação de postura correta no trabalho;
- Registrar em documento próprio as ações que visem á prevenção de acidentes e manutenção da saúde dos funcionários tais como: cursos, treinamentos, palestras, etc;
- Seguir as orientações das FISPQ dos produtos químicas quanto ao manuseio;
- Faça o uso sempre que precisar da proteção coletiva como, cones, sinalização, etc.

Salientamos que o relatório físico do PPRA, não constava assinatura do responsável legal CAU-RS.



4.4.4 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO

A entidade vem realizando as atualizações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO anualmente, sendo que o último foi realizado em maio de 2013, o que vem atendendo a legislação. A rotina de realização e controle de exames médicos já está comentada no item de exames médicos deste relatório.

4.4.5 - Relatório Anual do PCMSO

Foi apresentado o relatório anual do PCMSO, conforme dispõe a Norma Regulamentadora NR 7 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, onde constatamos que o conselho efetuou adoção do programa em 13 de maio de 2013.

Salientamos que o relatório físico não constava assinatura do representante legal do CAU-RS.

4.4.6 - Plano de Cargos e Salários

Solicitamos junto ao responsável pelo departamento de pessoal o plano de cargos e salários onde nos foi informado que o mesmo atualmente se encontra em fase de elaboração mais não possui uma previsão de implantação do mesmo.

4.4.7 - Livro de Inspeção

Em nossa análise verificamos o livro de inspeção conforme a lei prevê, não sendo identificada nenhuma constatação por órgãos externos.

Salientamos que o termo de abertura do mesmo datado em 02 de janeiro de 2012, não esta assinado. Orientamos a devida regularização.



5 – Considerações Finais

Como considerações finais deste trabalho, recomendamos que a Entidade aprimore os controles internos para efetuar confrontos com valores e saldos contábeis, conforme comentários efetuados neste relatório da análise das contas contábeis.

Recomendamos ainda que sejam elaborados conciliação das contas contábeis ativas e passivas. Salientamos ainda que sejam revisados alguns procedimentos de contabilizações mencionados no relatório.

Entendemos que os demais controles se encontram de forma geral, satisfatórios, devendo os gestores, naquelas observações e considerações realizadas no decorrer do relatório, procurar minimizar e/ou mesmo extinguir a deficiência.

Sobre os trabalhos realizados, eram estas as nossas considerações. Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, se necessário.

Porto Alegre/RS, 22 de julho de 2013.

Davi e Corrêa Auditores Independentes SS
Pedro Osório Corrêa
Contador CRC-RS – 42.462
Auditor Responsável